

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260604**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90604/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260004**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a RETIFICAÇÃO da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260004, de interesse da Secretaria do Turismo - SETUR, que tem por objeto a prestação dos serviços técnicos especializados para elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Ambiental e Econômica – EVTA, voltado ao controle da erosão e ao manejo adequado das águas pluviais em áreas de falésias costeiras no município de Aracati/CE, com ênfase na localidade de Canoa Quebrada, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. 1)No Aviso de Licitação publicizado no DOU nº 124 de 6/7/2026 – Seção 3, pág 48. **Onde se lê:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 95090/2026. **LEIA-SE:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 10/2026. As demais informações permanecem inalteradas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Retificação ao AVISO DE LICITAÇÃO referente a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260005, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará - SETUR, que tem por objeto EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICOS SOCIOAMBIENTAIS E TURÍSTICOS INTEGRADOS, DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE GESTÃO AMBIENTAL E MITIGAÇÃO DE RISCOS, REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE ATORES LOCAIS E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS PARA DESTINOS TURÍSTICOS COSTEIROS, NO ÂMBITO DO PROSATUR/CE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional, em 27/07/2026, conforme segue: **Onde se Lê:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 00252/2026, até o dia 21/09/2026, às 10:00 (Horário de Brasília-DF). (Horário de Brasília-DF). **Leia-se:** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do Nº 252/2026, até o dia 21/09/2026, às 10:00 (Horário de Brasília-DF). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de julho de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2022/NUP 13001.016487/2026-21 - IG: 1467745000**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº 150, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza– Ceará, CEP. 60811- 520; IV - CONTRATADA: INTELLISYSTEM – SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Batista Rios, nº 322, Bairro Passaré, Fortaleza– CE, CEP: 60744-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamentação legal no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o que consta no NUP nº 13001.016487/2026-21; VII- FORO: Para quaisquer questões, dúvidas ou controvérsias oriundas da execução do presente termo aditivo, as partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2026; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da cláusula anterior, o valor mensal do contrato permanece em R\$ 2.189,09 (dois mil, cento e oitenta e nove reais e nove centavos), totalizando o montante anual de R\$ 26.269,08 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo aditivo é de 12 (doze) meses, a partir de 24 de agosto de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XII - DATA: 22 de julho de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará- PGE e Marcos André Fernandes, Representante legal da CONTRATADA.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DECISÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 20240003 - SCIDADES, Processo de Apuração Administrativa nº 13001.019013/2025-51. Empresa Sancionada: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.590.549/0001-46. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 02 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DECISÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 20240007 - CIPP, Processo de Apuração Administrativa nº 13001.019016/2025-94. Empresa Sancionada: **EDRO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.276.273/0001-51. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a estatal CIPP S/A pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**, com a ressalva que referido impedimento se restringe às licitações e contratações com a estatal CIPP S/A. conforme item 17.2.3. do edital. Fundamento: Item 18.1.2.1. do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 07 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE DECISÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240324 – SESA. Processo de Apuração Administrativa nº 13001.015111/2025-19. Empresa Sancionada: **MANANCIAL MEDICAL LTDA**, inscrita no CNPJ: 24.603.766/0001-29. Exame recursal em face de decisão da Comissão Central de Apuração de Responsabilidade em Licitações: Negativa de provimento ao recurso para **manter a sanção de IMPEDIDO DE LICITAR E DE CONTRATAR** com a Administração pelo período de 4 (QUATRO) MESES, a contar da publicação deste extrato de decisão recursal em DOE, **bem como anotação restritiva no cadastro de fornecedores**. Fundamento: Subitem 18.1.2.3 do edital; Inc. V do art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2026.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

